



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ESTATÍSTICA

**Ata da 88ª Reunião Ordinária, em 23 de fevereiro de 2026**

No dia vinte e três de fevereiro de dois mil e vinte e seis, foi realizada, pelo aplicativo Google Meet, a octogésima oitava Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Graduação em Estatística, sob a presidência do Coordenador, professor Rafael Santos Erbisti. A reunião teve início às quatorze horas e trinta e cinco minutos, para deliberação dos seguintes itens de pauta: **1) Aprovação da ata da 87ª RO, realizada em 12/12/2025; 2) Aprovação da ata Ad Referendum, referente à quebra de pré-requisito da disciplina Modelos Lineares 1 do discente Ederson Macedo de Carvalho Moraes (matrícula 221054078); 3) Inclusão da disciplina STC00115 - Contabilidade Geral na lista de disciplinas não periodizadas do currículo 54.01.004; 4) Quebra de pré-requisito - Estágio - Eliézer Rodrigues Ribeiro, matrícula 217054084; 5) Agenda Reuniões GGV 2026; 6) Informes.** Estavam presentes os membros docentes Guilherme Augusto Veloso (GET), Jessica Quintanilha Kubrusly (GET), Márcia Marques de Carvalho (GET), Mariana Albi de Oliveira Souza (GET), Núbia Karla de Oliveira Almeida (GET), Weberson da Silva Arcanjo (GMA) e o discente Lucas Batista de Oliveira. **Item 1)** O Coordenador apresentou a ata da 87ª Reunião Ordinária e indagou se algum dos presentes gostaria de propor correções. Não havendo manifestações, a ata foi aprovada pela maioria dos membros presentes. **Item 2)** O Coordenador apresentou a solicitação de quebra de pré-requisito do aluno Ederson Macedo de Carvalho Moraes, referente à disciplina Modelos Lineares 1, sem que tivesse cursado a disciplina Inferência 2, que, segundo o currículo antigo, constituía pré-requisito. Além disso, informou que o Colegiado já havia deliberado anteriormente pelo indeferimento desse tipo de solicitação em razão da mudança curricular. Esclareceu, ainda, que outros alunos apresentaram pedidos semelhantes. Dessa forma, decidiu *ad referendum* pelo indeferimento da solicitação e submeteu a ata da decisão à aprovação do Colegiado. Todos os membros manifestaram-se favoravelmente. **Item 3)** O Coordenador apresentou a proposta de inclusão da disciplina STC00115 – Contabilidade Geral na lista de disciplinas não periodizadas do currículo 54.01.004. A questão foi levada ao Núcleo Docente Estruturante (NDE), que aprovou o retorno da disciplina, permitindo que o aluno possa cursá-la a qualquer tempo. Esclareceu que, além da validação pelo NDE, a implementação da medida depende da aprovação do Colegiado. Colocada em votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. **Item 4)** O Coordenador apresentou a solicitação de quebra de pré-requisito do aluno Eliézer Rodrigues Ribeiro, referente à realização de estágio com carga horária de 30 horas semanais, o qual justificou o pedido em razão de dificuldades financeiras e acadêmicas. A professora Mariana destacou a postura do aluno, relatando que, apesar de seu esforço, ele reconheceu dificuldades na assimilação dos conteúdos da disciplina de Inferência 1, cursada com ela em 2025.2. O professor Guilherme também ressaltou o esforço do discente, apesar das dificuldades apresentadas na disciplina de Estatística Computacional 1. O Coordenador observou que, embora o estágio seja de 30 horas semanais, o aluno já cumpriu todas as disciplinas obrigatórias ofertadas no turno da tarde, não havendo prejuízo à integralização do curso. Acrescentou, ainda, a necessidade de acompanhamento acadêmico como condição para o



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ESTATÍSTICA

deferimento da solicitação. Após discussão, foram estabelecidos os seguintes critérios para o deferimento: i) O aluno deverá se inscrever em GET00206 - Inferência 1 no semestre 2026.1; ii) A eventual renovação do contrato ou a assinatura de um novo TCE (inclusive em caso de mudança de empresa) ficará condicionada à sua aprovação na disciplina GET00206 - Inferência 1; iii) O aluno deverá reorganizar seu plano de estudos, buscando acompanhamento junto à CORAC (Comissão de Orientação Acadêmica) ou diretamente com a Coordenação. Dessa forma, a solicitação foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. **Item 5)** O Coordenador apresentou o esboço da agenda de reuniões do Colegiado a serem realizadas ao longo do ano, as quais ocorrerão, preferencialmente, de forma remota e às sextas-feiras, procurando evitar sobreposição com outras atividades do IME e observando os dias de feriado. A proposta foi colocada em votação e aprovada por unanimidade pelos membros presentes. **Item 6)** O Coordenador informou sobre o início do período de inscrições em disciplinas pelos estudantes, bem como o período de ajuste e homologação das inscrições. Informou também que, na semana seguinte à reunião, os docentes provavelmente terão acesso à quantidade de alunos inscritos por disciplina. Além disso, nas próximas reuniões do Colegiado, apresentará análises relativas à nota de corte do ENEM no Sisu, com a intenção de submeter proposta de alteração da referida nota. Nada mais havendo a tratar e ninguém querendo fazer uso da palavra, a reunião foi encerrada às quinze horas e dez minutos e eu, Ester Nascimento de Araujo Souza, lavei a presente ata.

**RAFAEL SANTOS ERBISTI**  
Presidente

**ESTER NASCIMENTO DE ARAUJO SOUZA**  
Secretária